



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 05/2024

OBJETO: Concessão de uso de espaço público destinado a implantação, construção e operação da exploração turística de tirolesas no Parque Portugal/Lagoa do Taquaral, no município de Campinas/ SP.

ADITAMENTO: ATUALIZAÇÃO QUALITATIVA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA TIROLESA, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO MELHORIA DA QUALIDADE E INFRAESTRUTURA DA OBRA.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: CONSORCIO TAQUARAL AVENTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00008349-58
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 aa seguir designada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **CONSORCIO TAQUARAL AVENTURA** constituído pelas empresas: CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA EPP (empresa líder), com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt – 276 -Vila Nogueira – CEP 13.088-057, inscrita no CNPJ 03.861.429/0001-61, NIRE 35218893131 e Inscrição Municipal 62310-5, representada por seu Sócio, **Sr. CRISTIANO MARTINS SILVEIRA**, inscrito no CPF 218.386.778-79 e MSV AVENTURA LTDA ME, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Carlos Gomes- 155 – Casa 02 -Centro- CEP 09.715-130, inscrita no CNPJ nº 10.561.005/0001-47 e NIRE 35222957751, representada por seu Diretor, **Sr. VINÍCIUS SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF nº 329.237.038-80, doravante designados **CONCESSIONÁRIA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Possibilita-se nos exatos termos e detalhamentos técnicos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00008349-58**, notadamente os docs. **10616480 e 10616504**, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição, a atualização qualitativa do projeto da construção da implantação e construção da tirolesa, conforme justificativa técnica apresentada pela concessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar a partir da data da última assinatura, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processos Administrativo nº **SETEC.2023.00008349-58** e **Concorrência 01/2024**.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**.

Campinas, 15 de abril de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeira – SETEC

MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional - SETEC

CRISTIANO MARTINS SILVEIRA
Sócio – CHÁ COM NOZES

VINÍCIUS SANTOS MARTINS

Diretor – MSV AVENTURA



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00008349-58

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2024

CONTRATO Nº: 05/2024

CONTRATANTE: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA EPP(empresa lider) /MSV AVENTURA LTDA

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: ATUALIZAÇÃO QUALITATIVA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA TIROLESA, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO MELHORIA DA QUALIDADE E INFRAESTRUTURA DA OBRA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 15 de abril de 2024.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente – SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CRISTIANO MARTINS SILVEIRA

Cargo: Sócio – CHÁ COM NOZES

CPF: 218.386.778-79

E-mail: licitacao@chacomnozes.com.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VINÍCIUS SANTOS MARTINS

Cargo: Diretor – MSV AVENTURA

CPF: 329.237.038-80

E-mail: financeiro@msvadventure.com.br

Assinatura: _____